DECRETO Nº 2.778, DE 27 DE JULHO DE 1998.

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica rescindido a partir do dia 31(trinta e um) de julho de 1998, nos termos do artigo 453 parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, o contrato de trabalho mantido entre o Município de Iturama e a Servidora Leopoldina da Silva Ribeiro Lima, em virtude de sua aposentadoria.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 27 de julho de 1998.

Alípio Soares Babosa
Prefeito Municipal